



PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 140 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Comissão de Medidas Socioeducativas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, item V, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Resolução nº 02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Medidas Socioeducativas, de acordo com a Resolução nº 02/2018, conforme abaixo:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Adriane Cavalcante Andrade
REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS:

Poliane Soares Caixeta
REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:

Livia Rangel
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Virgínia Zannon Braga
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE:

Renato Botazini
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Tatiane Caproni dos Anjos
REPRESENTANTE DE ENTIDADE CADASTRADA NO CONSELHO MUNICIPAL:

Samuel Costa Lima – Resgatando Vidas

REPRESENTANTE DO CMDCA:

Aline Helena Pereira
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 02 de maio de 2018.

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 134, de 23 de janeiro de 2018, que concedeu progressão vertical ao servidor mencionado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o texto da Portaria nº 134, de 23 de janeiro de 2018, que concedeu progressão vertical ao servidor mencionado, passando a vigor com a seguinte redação:

“PORTARIA Nº 134 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Concede progressão vertical ao servidor municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão vertical para o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOME: Paulo Sérgio Gabriel
NÍVEL: B

REFERÊNCIA: IV

CARGO: Profissional Braçal

MATRÍCULA: 2266

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 23 de abril de 2018”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Maria Patrícia de Oliveira, portadora da matrícula nº 1371, lotada no cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Transferir a servidora Flaviana Souza Nogueira, portadora da matrícula nº 1712, lotada no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Karla Donata Ribeiro Laudino, portadora da matrícula nº 1274, lotada no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Fiscalização.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 405, de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro; Membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 405, de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro; Membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo:

“Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, relativa a compras, serviços, alienações, desapropriações, de acordo com as normas citadas nas referidas leis e demais legislações; Pregoeiro e os Membros da

Comissão de Apoio ao Pregoeiro, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único – As Comissões se incumbirão, sob a presidência do primeiro, de julgar as propostas recebidas e proceder aos demais atos inerentes que deverão ser submetidos à homologação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PREGOEIRO:

- Rejane Moreira Dias Amaral (Pregoeira Interina).

MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO AO PREGOEIRO:

- Priscila Mara Viana Pedroso;

- Flaviana Souza Nogueira;

- Evâneo Martins de Paiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- Priscila Mara Viana Pedroso (Presidente);

- Evâneo Martins de Paiva (Secretário);

- Flaviana Souza Nogueira.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 03 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 390, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 390, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, conforme abaixo:

“Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme abaixo:

- José Divino Santos Costa – matrícula nº 1588;

- Maria Lúcia Conti Neves – matrícula nº 1274;

- Cláudia Aparecida Vieira da Silva – matrícula nº 4264;

- Edna Cristina da Silva – matrícula nº 2222;

- Maria Patrícia de Oliveira – matrícula nº 1371.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 03 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Diretora Administrativa e Financeira.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Silvana Moreira de Carvalho, portadora da matrícula nº 1475, da função de confiança de Diretoria Administrativa e Financeira, junto à Secretaria Municipal de Fiscalização.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Silvana Moreira de Carvalho, portadora da matrícula nº 1475, lotada no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Fiscalização, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Diretora Administrativa e Financeira.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Karla Donata Ribeiro Laudino, portadora da matrícula nº 1274, para exercer a função de confiança de Diretoria

PUBLICAÇÕES

Administrativa e Financeira, junto à Secretaria Municipal de Fiscalização.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 04 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 313, de 12 de novembro de 2014, que nomeou Comissão Organizadora e de Apoio Técnico para elaboração do Plano Decenal de Educação. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 313, de 12 de novembro de 2014, que nomeou Comissão Organizadora e de Apoio Técnico para elaboração do Plano Decenal de Educação, conforme abaixo:

Coordenadoras da Comissão Organizadora:

- Patrícia Pereira Oliveira
- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende
Secretária da Comissão:

- Daniela Ramos de Andrade Rezende

Coordenadora Redatora da Comissão:

- Jane Soares
Secretária Municipal de Educação:

- Renata Garcia Marinelli
Representantes do Poder Legislativo:

- Messias Ferreira Martins
- Alvina Ferreira
- Adriano Viana

Representantes da Rede Estadual de Ensino:

- Adriana Lemos Caixeta Vieira
- Inês Rabelo Faria
- Paulo Sérgio Siqueira

Representantes da Rede Municipal de Ensino:

- Denise Araújo Moreira
- Eliana Maria Muniz
- Márcia de Paula Souza

- Flávia Carvalho Aguiar Alves
- Sandra Francisca de Ávila Melotto

- Marlene Fernandes Carvalho
Representante da Rede Particular de Ensino:

- Irmã Caridade Antolin Gonzales
Representante da Rede de Ensino Superior:

- Angélica Cunha
Representante da Rede Federal de Ensino:

- Erlei Santos
Equipe Técnica:

- Eliana Maria Muniz
- Eliane Ferracioli Aguiar Rezende
- Erica Marques dos Santos Lima
- Patrícia Pereira Oliveira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

PORTARIA Nº 152 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de Diretora Administrativa e Financeira.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012; RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Silvana Moreira de Carvalho, portadora da matrícula nº 1475, em substituição à servidora Bruna Corrêa Gonçalves, para exercer a função de confiança de Diretoria Administrativa e Financeira, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, no período de 03 de maio a 13 de outubro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Assistente de Convênio e Prestação de Contas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Eduardo Carvalho Passos, portador do CPF nº 075.047.616-80, do cargo de Assistente de Convênio e Prestação de Contas, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 07 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Assessor Geral de Projetos e Parcerias.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Nylton de Oliveira, portador do CPF nº 055.407.526-17, do cargo de Assessoria Geral de Projetos e Parcerias, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra

em vigor na data de 07 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Convênio e Prestação de Contas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017, Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Nylton de Oliveira, portador do CPF nº 055.407.526-17, para exercer o cargo de Assistente de Convênio e Prestação de Contas, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assessor Geral de Projetos e Parcerias.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017, Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Juliano Aparecido Belo, portador do CPF nº 075.688.476-40, para exercer o cargo de Assessor Geral de Projetos e Parcerias, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 08 de maio de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018.

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Jornalismo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017, Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Gustavo Andrade Félix, portador do CPF nº 135.631.876-22, para exercer o cargo de Assistente de Jornalismo, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 07 de maio

de 2018.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158 DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 088, de 20 de março de 2018, que exonerou Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 088, de 20 de março de 2018, que exonerou Secretária Municipal de Educação, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2018.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 02 de maio de 2018

Julbert Ferre de Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159 DE 08 DE MAIO DE 2018

Concede progressão horizontal às servidoras que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012, Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: Stela Mara Gonçalves da Silva

FAIXA: K

NÍVEL: PEIA II

CARGO: Profissional da Educação Infantil e Adolescente

MATRÍCULA: 1221

NOME: Márcia de Paula Souza

FAIXA: H

NÍVEL: PBEF II

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA: 1752

NOME: Vera Márcia Moraes Nery

FAIXA: D

NÍVEL: PBEF II

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA: 4511

NOME: Luciana Aparecida Reis Romanello

FAIXA: J

NÍVEL: SUEN II

CARGO: Supervisor de Ensino

MATRÍCULA: 1753

NOME: Ana Paula Westin Garcia

FAIXA: D

NÍVEL: PBEF I

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA: 4571

NOME: Renata Oliveira Carvalho

FAIXA: D

NÍVEL: PBEF II

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA: 4538

NOME: Manoel Pereira de Souza Juntolli

FAIXA: C

NÍVEL: PBEF I

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA: 4705

NOME: Cláudia Pereira Souza Silva

FAIXA: D

NÍVEL: PBEF II

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA: 4488

NOME: Daniely Gonçalves Maia

FAIXA: C

NÍVEL: PIEB II

CARGO: Professor de Informática na Educação Básica

MATRÍCULA: 5108

NOME: Mônica Figueiredo Leite

FAIXA: K

NÍVEL: PBEF II

CARGO: Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental

MATRÍCULA: 1039

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000
Machado - MG
(35) 3295-8700

Ano 19 | Número 556 | Segunda-feira, 14 de Maio de 2018
Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Morais

Jornalista Responsável: Renata Mitidieri (MTb: 10105/MG-JP)

E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

PUBLICAÇÕES

publicação.
Município de Machado, 08 de maio de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160 DE 08 DE MAIO DE 2018

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012:

Resolve:
Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME: Rose Mary Souza Gomes
REFERÊNCIA: III
NÍVEL: C
CARGO: Profissional dos Serviços Gerais
MATRÍCULA: 4541

NOME: Maria Verônica Santos Pereira
REFERÊNCIA: V
NÍVEL: A
CARGO: Servente Escolar
MATRÍCULA: 1915

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Machado, 08 de maio de 2018
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.809 DE 17 DE ABRIL DE 2018
INSTITUI O PROGRAMA LIÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar em todo Município de Machado.

Art. 2º O escopo do programa Lições de Primeiros Socorros é o de fazer com que os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas de Educação Infantil e Fundamental públicas e privadas do Município realizem o curso de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros:

I - ensinem os alunos a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso

II - capacitem os professores e os funcionários de toda a educação básica para exercer os primeiros socorros sempre que houver qualquer acidente nas escolas que exija um atendimento imediato.

Art. 3º O programa Lições de Primeiros Socorros terá dois grupos de públicos alvo:

I - os professores e funcionários
II - os alunos.

Art. 4º Os professores e funcionários das escolas serão treinados por profissionais, que poderão ser:

I - médicos
II - enfermeiros
III - auxiliares de enfermagem;
IV - profissionais do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e do Corpo de Bombeiros.

§ 1º Os professores e funcionários das escolas poderão candidatar-se voluntariamente para participar do treinamento em primeiros socorros.

§ 2º Os conhecimentos de primeiros socorros deverão ser ministrados pelos profissionais listados nos incisos I, II e III de acordo com o disposto no Manual de Primeiros Socorros editado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 5º Os alunos de todos os anos da educação infantil e do ensino fundamental receberão lições de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regulamentar, e que versarão sobre:

I - a identificação de situações de emergências médicas
II - os números de telefone dos serviços públicos de atendimento de emergências
III - a importância da calma para lidar com as situações descritas no inciso I deste artigo.
Parágrafo único - Os conteúdos a serem abordados no "capt" deste artigo deverão se adequar às diferentes idades das crianças de cada ano escolar.

Art. 6º O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei em 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Machado, 17 de abril de 2018.

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.810 DE 03 DE MAIO DE 2018

Cria o Programa Bolsa Trabalho e dá outras providências.

O Povo do Município de Machado, por seus representantes aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Do Programa Bolsa Trabalho
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei cria o Programa Bolsa Trabalho, visando proporcionar geração de renda e promover emancipação para as famílias de baixa renda residentes no Município de Machado.

Parágrafo único. Entende-se como sendo de baixa renda a família cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente, compu-

tando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuado apenas o benefício instituído por este Programa.

Art. 2º O Programa Bolsa Trabalho compreende capacitação e oferta de trabalho com a concessão de um auxílio mensal em pecúnia, pelo prazo de seis meses, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente à época do benefício.

Art. 3º O Programa Bolsa Trabalho será executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social com a participação dos diversos órgãos do Poder Executivo.

Seção II
Do cadastro

Art. 4º As condições para o cadastramento no Programa serão definidas em decreto, observados concomitantemente, os seguintes requisitos;

I - Estar cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);

II - Situação de desemprego igual ou superior a 6 (seis) meses;

III - Residir no Município de Machado há, pelo menos, 06 (seis) meses;

IV - Participar apenas um beneficiário por núcleo familiar.
§ 1º Para atendimento ao disposto no inciso I deste artigo, o candidato a integrar este Programa não poderá ser beneficiário de seguro-desemprego, ou qualquer outro programa assistencial equivalente de caráter público ou privado.

§ 2º Só estará apto a participar deste Programa um membro por família, considerando-se como família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizados pelo juízo competente, bem como parentes ou outros indivíduos que residam com o grupo sob o mesmo teto e contribuam economicamente para a sua subsistência.

Art. 5º Fica estabelecida a prioridade para participar no programa, obedecendo a ordem dos critérios abaixo relacionados:

I - maior número de dependentes no grupo familiar;
II - mulher chefe de família;
III - maior tempo de desemprego;
IV - pessoa com deficiência;
V - egresso do sistema prisional.

Seção III
Das Atividades no Programa Bolsa Trabalho

Art. 6º A adesão ao Programa Bolsa Trabalho implica na prestação de serviços de interesse da comunidade, sem vínculos de subordinação e de comprometimento das atividades já desenvolvidas pelos órgãos públicos do município.

§ 1º A jornada de atividade no programa será de quatro horas por dia, cinco dias por semana, sendo 4 dias de trabalho e um

dia de capacitação, devendo o beneficiário e sua família ser devidamente acompanhado pela equipe técnica do CRAS e/ou CREAS.

Art. 7º Os órgãos da administração Pública Direta e as Entidades da Administração Pública Indireta do Município, somente poderão utilizar os serviços prestados pelos integrantes do Programa Bolsa Trabalho se não promoverem a substituição de seus servidores ou empregados, nem rotatividade de mão de obra.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais e Finais
Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Machado, 03 de maio de 2018.

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 033/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: JHONATA SOUZA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.345.955/0001-41. Objeto: Serviço de instalação elétrica do Predio do CEAC. Processo Administrativo nº 045/2018; Dispensa de Licitação nº 035/2018. Dotação Orçamentária: 01.01.02; funcional programática: 01 031 0107 6.029; categoria econômica: 33.90.39; ficha 40. Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Data de assinatura: 09/05/2018, vigência 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 036/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: JHC NEVES DISTRIBUIDORA, CNPJ:12.968.0001/0001-25 Objeto: Aquisição de mobiliários para o Centro de Atendimento ao Cidadão -CEAC. Processo Administrativo nº 048/2018; Dispensa de Licitação nº 038/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0107 6 029; categoria econômica: 44.90.52; ficha 41. Valor global: R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais) Data de assinatura: 07/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 034/18. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: VALERIA PERPETULA FERNANDES FIGUEIREDO inscrita no CNPJ sob o nº 14.263.219/0001-98. Objeto: Serviço de reforma de estofado de assento de cadeiras. Processo Administrativo nº 046/2018;

dispensa nº 036/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 33.90.39; ficha 31. Valor global: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) Data de assinatura: 03/05/2018. Vigência até 31/12/2018.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Contrato Administrativo nº 037/2018. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: MARIA DE FATIMA DE JESUS GRACIANO. CNPJ nº 21.920.996/0001-23 Objeto: Aquisição de uniformes para servidores. Processo Administrativo nº 049/2018; Dispensa de Licitação nº 039/2018. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106 6 027; categoria econômica: 33.90.30; ficha 27. Valor global: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) Data de assinatura: 07/05/2018.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 85/2018
PREGÃO Nº. 018/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO/MG.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 23 de maio de 2018 até as 13h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 23 de maio de 2018 até as 13h00min.

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portal-facil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 79/2018
PREGÃO Nº. 016/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS ORIGINAIS CONSTANTES NAS TABELAS DOS FABRICANTES/MONTADORAS, PARA VEÍCULOS E PARA MÁQUINAS LEVES E PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 25 de maio de 2018 até as 13h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 25 de maio de 2018 até as 13h00min.

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portal-facil.com.br/licitacoes>

CRISTINA FABRI NANETTI
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº. 33/2018
PREGÃO Nº. 006/2018 - REGIS-
TRO DE PREÇOS

A Sra. Rejane Moreira Dias Amara, Pregoeira do Município de Machado - Minas Gerais, nomeada pela Portaria nº 118/2018, torna público, a todas as empresas interessadas, a retificação do Edital do Pregão Presencial 33/2018, nos termos abaixo:

1. Exclusão dos itens:

2.4.1.3. Caso não haja licitantes interessados nos itens reservados para ME e EPP a licitante vencedora da Cota Principal fica obrigada a fornecer os itens referentes a Cota Reservada pelo mesmo valor oferecido na Cota Principal.

2.4.1.4. Diante da recusa do vencedor da cota principal em adjudicar a cota reservada, esta poderá ser adjudicada aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado e que tenham registrado proposta para cota Reservada.

2. Acrescenta o item:

5.10. A proposta de preços deverá ser entregue em disco removível – PEN DRIVE – juntamente com a proposta impressa, dentro do envelope de proposta, devidamente preenchida em todos os seus campos, conforme software disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração. Em decorrência das referidas alterações fica prorrogado a data do certame, recebimento dos envelopes e abertura de propostas, para a data de 24.05.2018, as 09h.

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 0084/ 2018

Município de Machado/ MARCOS VINICIUS NERY E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de lanches contendo carne, alface, tomate, ovo e queijo, para serem servidos a Polícia Militar e árbitros nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Valor: R\$ 5.610,00 (Cinco mil, seiscentos e dez reais)

Empenho: EG 02432 , ficha 146.

Onde Lê-se PRC nº. 0084/ 2018, leia-se PRC nº. 0094/ 2018

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 031/2018

Em 08 de maio de 2018.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA
NOME: ELVIS PRUDENCIANO

DA SILVA

Cargo: ENCANADOR

Referência: C-VI

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 08 de maio de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias -Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 032/2018

Em 10 de maio de 2018.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA
NOME: RINALDO CAMPOS DE SOUZA

CARGO: MOTORISTA

REFERÊNCIA: C-VII

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 10 de maio de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 033/2018

Em 11 de maio de 2018.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado, RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ESGOTO
NOME: AFONSO DONIZETI MARTINS

CARGO: ENCANADOR

REFERÊNCIA: A-V

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 11 de maio de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO-MG

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 012/2017

Processo Administrativo PRC nº 023/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG.

Contratada: Tecla Informática Ltda - EPP

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, abarcando o período que

se estende de 27/04/2018 a 26/04/2019.

Valor estimado: R\$ 16.616,32 (dezesesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 27/04/2018 a 26/04/2019.

Dotação Orçamentária: 03 01 17 512 0019 4.003 3390 39

Data de Assinatura: 26/04/2018.

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG

Resultado do Processo Licitatório PRC nº 026/2018 Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018

Objeto: Aquisição de Bomba tipo helicoidal com motorreductor Licitante vencedor: NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Valor: R\$ 13.533,75 (Treze mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

Data de homologação: 02/05/2018

Homologação: Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 036/2018 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2018, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é: Prestação de serviços de Hospedagem de website e contas de e-mail para o domínio www.saaemachado.mg.gov.br, incluindo serviço de migração inicial; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII e VIII do Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 25/05/2018, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque – Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 11 de maio de 2018. Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E DE REPETIÇÃO DO EDITAL DE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 031/2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, informa que a sessão oficial do Pregão Presencial Nº 013/2018 - Processo Licitatório PRC Nº 031/2018, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a "Aquisição de medidor e totalizador de vazão

ultrassônico", conforme especificações e quantitativos constantes no anexo VII do Edital, com data marcada para 14 de maio de 2018, às 12:30 horas, foi declarada DESERTA, por não ter acudido interessados ao certame.

Constatado que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, indico a repetição do edital neste mesmo processo licitatório, remarcando nova data para a sessão.

Na oportunidade, comunico aos interessados que a nova sessão oficial do referido Pregão será realizada na data de 29 de maio de 2018 às 12:30 horas, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 - Loteamento do Parque - Machado/MG.

A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitações do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754, no horário das 12:00 às 17:30 horas. Machado/MG, 14 de maio de 2018. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE

EXTRATO

Extrato de Compra Direta

PRC nº.98/ 2018

Município de Machado/ROSANE DE MORAIS

Objeto: contratação de pessoa jurídica para consultoria de um curso explicativo sobre o sistema SIMEC e outros Programas Federais relacionados a educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação .

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Empenho: EO 02563, ficha 448

EXTRATO DO CONTRATO 041/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018 – PROCESSO 001/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO / CONSTRUTORA SINARCO LTDA

OBJETO: a) contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de vias e logradouros, incluindo a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais para o aterro sanitário localizado em Alfenas/MG, bem como serviços de urbanização em diversos logradouros do município, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos da Concorrência Pública nº 001/2018, na proposta comercial da vencedora do certame e demais informações integrantes do presente instrumento, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme discriminação na cláusula quarta deste instrumento.

b) As especificações completas desses serviços e de sua forma de execução foram detalhadas no Termo de Referência (Projeto Básico) do Edital da Concorrência Pública nº 001/2018, e demais anexos, os quais passam a fazer parte integrante deste contrato,

independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 2.467.644,74 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 26/04/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

TERMO DE RESCISÃO DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV E PROMOÇÃO SOCIAL 160/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ALINE B CAIXETA FERREIRA

Assinatura: 20/04/2018

TERMO DE RESCISÃO DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 44/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/TALITA CAIXETA CARVALHO

Assinatura: 03/04/2018

TERMO DE RESCISÃO DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 104/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/SUELI FERREIRA MIRANDA BENTO

Assinatura: 10/04/2018

TERMO DE RESCISÃO DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 189/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/MARIA APARECIDA NANNETTI DE CARVALHO

Assinatura: 02/05/2018

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 99/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/KERIMAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Objeto: Suprir necessidade

Valor mensal: 1.657,36

Ficha: 523

Cargo: PBEF

Assinatura: 23/04/2018

Vigência: 31/07/2018

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/TASSIANA DOS S. AMÉRICO DE SOUZA

Objeto: Suprir necessidade

Valor mensal: R\$1.969,56

Ficha: 967

Cargo: Técnico de Enfermagem

ASSINATURA: 02/05/2018

VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018

Extrato de X Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 018/2016

Processo nº. 009/2016 – Pregão Registro de Preço n. 001 /2016

Partes: Município de Machado / ARBOR LIMPEZA URBANA LTDA-ME

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo até a data de 30 de junho de 2018.

Assinatura: 27/04/2018

Vigência: 30/06/2018